



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 93 – PUBLICADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL I - SETEMBRO DE 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/157/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal para Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil Organizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Higor Robetti Batista, como Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal responsável por acompanhar as parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil Organizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de setembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 03 de setembro de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 105/PMI/2018
O Município de Içara/SC, torna público que a Tomada de Preços 105/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para execução do projeto da Praça do Presidente Vargas – Içara/SC; conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo e conforme contrato de repasse nº 852717/ME/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Içara, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos, teve o prazo reaberto para o dia 24.09.2018 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:
Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br.
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.

Içara/SC, 04 de setembro de 2018.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

PARCERIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL N.º 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para realização de Parceria a ser celebrada por Termo de Fomento entre o Município de Içara, inscrito no CNPJ N.º 82.916.800/0001-11,

por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Murialdo Canto Gastaldon e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL), inscrita no CNPJ N.º 83.852.467/0001-97, representada por seu Presidente, o Sr. Alexandre Fernandes.

Objeto: Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal à Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL), com o objetivo de incentivar as compras no comércio local no período de Natal por meio da promoção Campanha Içara e Você de Carro Zero Quilômetro.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo da Parceria: até 31 de dezembro de 2018.

Período para impugnação: 05 dias para impugnação a partir da publicação deste Extrato no Informativo Municipal.

Torna-se público para os interessados o presente extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e o prazo para ingressar com pedido de impugnação.

Içara/SC, 04 de setembro de 2018.